



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. - HOLDING
Secretaria de Órgãos Colegiados

ATA

**A T A 612ª (SEXCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM
15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Em 15 de dezembro de 2021, às 9h30, reuniu-se o Conselho de Administração da CEB, na sede da Companhia, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte – Brasília-DF, com a presença dos senhores IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, MARCELLO JOAQUIM PACHECO, RAFAEL LYCURGO LEITE, SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA, TIAGO MODESTO COSTA e WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI. O Presidente do Conselho, Ivan Camargo, abriu a reunião, registrou a presença do Consultor Jurídico Murilo Bouzada e da Consultora Jurídica da Presidência, Patrícia Kleiber e passou a análise dos itens pautados a seguir: **1. conhecer as atas de reuniões da Diretoria, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e das Assembleias Gerais, realizadas em novembro/2021. 2. aprovar o Cronograma das ações para fechamento do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras 2021 e da convocação da AGO 2022.** Após conhecimento do Cronograma, o Conselho aprovou, por unanimidade, o material sem apontamentos. **3. aprovar o Programa de Integridade para o período 2021-2022.** Convidado a comparecer à sessão, o Gerente de Conformidade, Paulo Ceser, esclareceu ao Conselho os pontos alterados no Programa de Integridade 2021-2022. O Conselho, em atendimento à Lei nº 13.313/2016 aprovou, por unanimidade, o documento. **4. aprovar o calendário anual de reuniões de 2022.** O Conselho, tendo em vista a Lei das Sociedades Anônimas, a Lei nº 13.303/2016, Normativos da Comissão de Valores Mobiliários e demais normativos legais, aprovou, por unanimidade, o Calendário Anual de reuniões de 2022 com as matérias para o referido exercício, sem prejuízo de outras que surgirem. **5. outros assuntos de interesse do Conselho. 5.1. Tomar conhecimento da Decisão 4621/2021.** Em atendimento ao Despacho - CEB-H/PR, de 10.12.2021, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Ofício n.º 10292/2021-GP (75574735), por meio do qual o Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF dá conhecimento da Decisão nº 4621/2021 (75641002) que trata do "*Processo seletivo interno para preenchimento dos quadros da empresa CEB Iluminação Pública e Serviços S.A., com o aproveitamento dos empregados da empresa CEB Distribuição S.A....*", e decide: "... II – considerar que o aproveitamento de empregados da CEB Distribuição S.A. na CEB Iluminação Pública e Serviços S.A., por meio de processo seletivo interno, com equivalência entre os empregos, não ofende a regra do concurso público, uma vez que se insere no âmbito de reestruturação societária e os ingressos originários na CEB Distribuição S.A. ocorreram por meio de concurso público; III – dar conhecimento desta decisão à representante do Parquet especializado, signatária do expediente de Peça 3, bem como à Companhia Energética de Brasília – CEB Holding ..." **5.2. Aprovar o Plano de Negócios 2022-2026 para o exercício anual seguinte e a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 anos.** O Conselho, tendo em vista a necessidade de melhor análise do documento e após aprovação pelas subsidiárias e controladas da CEB, suspendeu a reunião às 12h20 e retomará a 612ª Reunião Ordinária em 28.12.2021, às 9h30 para aprovação do referido plano de negócios.

Em 28 de dezembro de 2021, às 9h30, por meio de videoconferência com a presença dos senhores IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO, EDISON

ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, MARCELLO JOAQUIM PACHECO, RAFAEL LYCURGO LEITE, SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA, TIAGO MODESTO COSTA e WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI. O Presidente do Conselho de Administração, Ivan Camargo abriu a reunião, registrou a presença do Presidente do Conselho Fiscal, REGINALDO ALEXANDRE, conforme disposto no art. 163 da Lei nº 6.404/76; do Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Marlon Resende, do Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos, Fausto Bandeira; do Diretor de Regulação de Concessões, Fabiano Cardoso; do Consultor Jurídico, Murilo Bouzada e da Consultora Jurídica da Presidência, Patrícia Kleiber e deu início ao item 5.2 outrora suspenso: Após análise do documento, esclarecimentos dos Diretores Marlon Resende e Fausto Bandeira e discussão entre os membros do Conselho de Administração, o Conselho, por maioria, aprova o Plano de Negócios 2022-2026. Registram-se votos contrários dos Conselheiros Rafael Lycurgo e Samuel Saldanha, conforme Declaração de Voto conjunto da 612ª ROCA, conforme anexo. O Conselheiro Edison Garcia registra os agradecimentos à Diretoria, aos Consultores Jurídicos e a toda equipe responsável pelos trabalhos despendidos ao longo do exercício de 2021. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 12h33 e convocou seus pares para a 613ª Reunião Ordinária programada para 27 de janeiro às 14h30. Para constar, eu (Aline Lucília Frota Ribeiro) lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura eletrônica por parte dos membros do Colegiado, em única via para compor o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração" da Companhia Energética de Brasília - CEB.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO	
BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO	EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
HANDERSON CABRAL RIBEIRO	MARCELLO JOAQUIM PACHECO
RAFAEL LYCURGO LEITE	SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA
TIAGO MODESTO COSTA	WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA - Matr.0002248-H, Conselheiro(a) de Administração**, em 03/01/2022, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BOLIVAR TARRAGO MOURA NETO - Matr.0001542-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 03/01/2022, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LYCURGO LEITE - Matr.0001548-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 03/01/2022, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOAQUIM PACHECO - Matr.0001547-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 03/01/2022, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 03/01/2022, às 13:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO - Matr.0001544-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 03/01/2022, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MODESTO COSTA - Matr.0001545-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 03/01/2022, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0001543-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 03/01/2022, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI - Matr.0008793-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/01/2022, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE LUCÍLIA FROTA RIBEIRO - Matr.0005482-8, Secretário(a) de Órgãos Colegiados**, em 11/01/2022, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=77192258)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=77192258)
[verificador= 77192258](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=77192258) código CRC= **BD1D6779**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF